

**OMEGA ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 23 de dezembro de 2021, às 17h00, na sede social da Omega Energia S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos por João Antonio Rodrigues da Cunha e secretariados por Livia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(ii)** eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** caracterização do novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** consolidação do estatuto da Companhia de modo a refletir as alterações do capital social aprovadas nas assembleias gerais extraordinárias de ("Aumentos de Capital"): a) 21 de setembro de 2021 ("AGE 21.09.2021"); b) 24 de setembro de 2021, cuja ata ("AGE 24.09.2021"); c) 07 de outubro de 2021, às 15:00 horas; d) 28 de outubro de 2021, às 12 horas ("AGE Rerratificação 28.10.2021"); e) 28 de outubro de 2021, às 15:00 horas ("AGE Incorporação 28.10.2021"). **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: **5.1.** Registrar que a ata da presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.2.** Declarar, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 47 do estatuto da Companhia, e definir que ele será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes. O Conselho Fiscal, ora instalado, terá funcionamento até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar acerca das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo único do artigo 47 do estatuto da Companhia. **5.3.** Aprovar, por unanimidade, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, pelo prazo que se encerrará na assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar acerca das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo único do artigo 47 do estatuto da Companhia: **(i) Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2533933 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 070.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jacques Félix, 96, apto.124, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; **(ii) Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade 13.377.571-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.032.588-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, CEP 01139-000, para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. **Ricardo Scalzo**; **(iii) Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.294.990-8, inscrito no CPF nº 009.909.788-50, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaçu, nº 679, apartamento 18, bairro Moema, CEP 04.524-041, para ocupar o cargo de **membro efetiva** do Conselho Fiscal; **(iv) Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.106.750-5, inscrita no CPF sob o nº 492.846.497-49, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguai, nº 481, apartamento 602, bairro Tijuca, CEP 08.532-410, para ocupar o cargo de **membro suplente** da Sra. **Maria Helena Pettersson**; **(v) Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24299560-3, inscrito no CPF sob o nº 278.948.878-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Corinto, nº 199, apto. 101, CEP 05586-060, eleito por 91.313.919 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 49.842.285 abstenções, para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; e **(vi) Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.906.922-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.612.048-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lauro Müller, nº 12, apartamento 64º, Vila Hamburquesa, CEP 05302-060, eleito por 72.986.481 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 55.008.936 abstenções, para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. **Bruno Meirelles Salotti**. **5.3.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.3.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos nos termos do **item 5.3.4** abaixo, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. **5.3.3.** Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **5.3.4.** Consignar que a investidura dos membros do Conselho Fiscal está condicionada a: **(i)** efetivação da conversão da Omega Geração S.A. ("Omega Geração") em companhia aberta categoria "B"; e **(ii)** renúncia dos Srs. Ricardo Scalzo, Luiz Fernando Ferraz de Rezende, Maria Helena Pettersson, Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias, Bruno Meirelles Salotti e Tiago Curi Isaac aos cargos que ocupam no Conselho Fiscal da Omega Geração ("Condições Suspensiva Conselheiros Fiscais"). **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão unificado até a realização da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2023: **(i) Rogério Sekeff Zampronha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 065.692.368-73 e portador da Cédula de identidade RG nº 13317843 - ILC/SP, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e **(ii) Roberto da Cunha Castello Branco**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade IFPRJ nº 1895832, inscrito no CPF sob o nº 031.389.097-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 190, 11º andar, 22.250-900, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. **5.4.1.** Os conselheiros ora eleitos apresentaram a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficará arquivada na sede da Companhia, por meio da qual declaram, por seus devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5.4.2.** Consignar que os Srs. Rogério Sekeff Zampronha e Roberto da Cunha Castello Branco foram investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. **5.5.** Aprovar, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), a caracterização do Sr. Roberto da Cunha Castello Branco como conselheiro independente. **5.5.1 Consignar que**, o Conselho de Administração da Companhia passa, portanto, a ter a seguinte composição até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2023: **(i) José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.390.173-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; **(ii) Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04452-040, para o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; **(iii) Kristian Schneider Huber**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 21.369.541-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 124.290.557-08, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 743, Itaim Bibi, CEP 04533-012, para o cargo de **membro efetivo do conselho de administração**; **(iv) Eduardo Silveira Mufarej**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.850-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.395.488-06, com endereço comercial na Rua Pamplona, 1005 - 3º andar, no Município de São Paulo, Brasil, CEP 01405-001, para o cargo de **membro efetivo do conselho de administração**; **(v) Rogério Sekeff Zampronha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 065.692.368-73 e portador da Cédula de identidade RG nº 13317843 - ILC/SP, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; **(vi) Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; **(vii) Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 106.056.17-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, inscrito CPF sob o nº 070.302.477-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, 4.560, Lagoa, CEP 22471-003, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; **(viii) Rachel Ribeiro Horta**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº MG 6.615-284-PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.789.986-44, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 2162 apartamento 202, Bairro de Lourdes, CEP 30140-092, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; e **(ix) Roberto da Cunha Castello Branco**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade IFPRJ nº 1895832, inscrito no CPF sob o nº 031.389.097-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo 190, 11º andar, 22.250-900, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**. **5.6** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do estatuto da Companhia que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I**, contemplando os Aumentos de Capital. **5.7.1.** Consignar que a AGE 21.09.2021 aumentou o capital social da Companhia de R\$ 100,00 para R\$ 102.646.703,83, aumento, portanto, de R\$ 102.646.603,83, mediante a emissão de 102.646.603 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00, integralizadas mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão Omega Desenvolvimento S.A. ("Nova OD"). **5.7.2.** Consignar que a AGE 24.09.2021 aumentou o capital social da Companhia de R\$ 102.646.703,83 para R\$ 1.441.039.935,21, aumento, portanto, de R\$ 1.338.393.231,38, mediante a emissão de 109.711.038 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 12,19925776, integralizadas mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão Omega Geração detidas pelos acionistas da Companhia. **5.7.3.** Consignar que a AGE Rerratificação 28.10.2021 aprovou a rerratificação do aumento de capital realizado na AGE 24.09.2021, de modo a refletir que, ao invés de serem emitidas 109.711.038 novas ações ordinárias, foram emitidas 166.657.462 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 8,030802913, sem alteração da cifra do capital social, que permaneceu no valor de R\$ 1.441.039.935,21. **5.7.4.** Consignar que a AGE Incorporação de Ações 28.10.2021 aprovou a incorporação da totalidade das ações da Omega Geração, mediante aumento de capital no valor de R\$ 2.295.284.794,63 e emissão de 285.810.126 novas ações pelo preço de emissão de R\$ 8,03080290643 por ação, a serem integralizadas mediante a incorporação das ações da Omega Geração, passando o capital da Companhia a ser de R\$ 3.736.324.729,83, dividido em 555.114.291 ações. **5.7.5.** Consignar que todos os Aumentos de Capital foram condicionados à verificação das seguintes condições suspensivas: **(i)** concessão pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do registro da Companhia como companhia aberta categoria "A"; e **(ii)** admissão das ações da Companhia à negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("Condições Suspensivas Aumentos de Capital"). **5.7.6.** Consignar que o Conselho de Administração da Companhia verificou o cumprimento das Condições Suspensivas Aumentos de Capital em reunião realizada em 19 de dezembro de 2021. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** João Antonio Rodrigues da Cunha (Presidente) e Livia Mariz Junqueira (Secretária). **Acionistas Presentes:** Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua gestora Omega Gestora de Recursos Ltda. (representado por seus diretores João Antonio Rodrigues da Cunha e Gustavo Barros Mattos), Mako Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua gestora Iarpon Gestora de Recursos Ltda. (representado por seus diretores José Carlos Reis de Magalhães Neto e Fabrício Carvalho Silva). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de dezembro de 2021. **Mesa:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Presidente; Livia Mariz Junqueira - Secretária.

